

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800020005989

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

**PARECER CEE/CEP N. 18/2019**

**I - HISTÓRICO**

A **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Porangatu/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho a autorização para a emissão dos certificados dos concluintes do curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, do Programa Pronatec/Mediotec.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Projeto PPC Mediotec – Técnico em Comércio;
- Apresentação e identificação do Curso;
- Objetivos do curso e Perfil Profissional;
- Metodologia e Organização Curricular;
- Matriz Curricular;
- Nominata dos professores;
- Avaliação da aprendizagem;
- Infraestrutura;
- Parecer Bicameral N. 11/2018;
- Despacho N. 30 e 675/2018;
- Autorização do Colegiado, 16136;
- Resolução CsA N. 1.064/2018;
- Matriz Curricular referente Resolução CsA N. 1.064/2018;
- Despacho 722;
- Ofícios N. 388;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800020005989

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

- Memorando 121/2018;
- Resolução 05/2014;

### II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 23 de outubro de 2014, o CEE/GO, deu para a Universidade Estadual de Goiás autonomia para a abertura de cursos Técnicos.

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

Por meio do Parecer Bicameral N. 11/2018, o Colegiado do Conselho Acadêmico da UEG aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Informática na cidade de Porangatu**, com Carga horária de 1200 horas.

O Técnico em **Informática**, oferecido pela UEG/Unidade de Porangatu é **concomitante** ao ensino médio e **não** prevê estágio curricular supervisionado.

A proposta aqui é de habilitação profissional pela aquisição de competências necessárias e permanentes ao desenvolvimento do profissional eficiente na área de Técnico em Informática e os objetivos estão organizados em gerais e específicos, claramente definidos, evidenciando na proposta do curso.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Técnico em Informática**, oferecido pela **UEG – Campus de Porangatu/GO** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

---

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800020005989

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Informática é de 1200 horas.

Insta esclarecer que a matriz curricular demonstra que o curso foi organizado em módulos e apenas apresenta a relação das disciplinas contendo suas respectivas cargas horárias conforme matriz Curricular em anexo.

Foi demonstrada a estrutura curricular do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, onde foi constituída no sentido de integralizar os componentes curriculares, buscando agregar novas competências e habilidades profissionais no sentido de desenvolver a autonomia dos alunos para enfrentar diferentes situações com criatividade e flexibilidade, capacidades essas demandadas por um mercado competitivo que busca profissionais multifuncionais em consonância como perfil e competências traçadas.

Segundo o Plano de Curso a estrutura do curso é organizada em semestres correspondentes a formação profissional. Cada semestre possibilita uma terminalidade, com direito a certificado de qualificação profissional, contemplando as seguintes dimensões:

- Competências teóricas e práticas específicas da profissão;
- Conhecimentos gerais relacionados à profissão;
- Atitudes e habilidades comuns a uma área profissional e ao mundo do trabalho.

Além disso, a estrutura curricular apresentada foi pensada para possibilitar ao egresso a continuidade de sua formação em cursos de especialização técnica no itinerário formativo, sendo elas:

- Especialização Técnica em programação web;

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800020005989

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Especialização Técnica em banco de dados;
- Especialização técnica em redes de computadores;
- Especialização técnica em manutenção de servidores e dispositivos de armazenamento.

Foi apresentado o nome dos professores contendo o currículo de cada um e componente curricular por eles ministrado.

A coordenação do curso ficou sob a responsabilidade de Ana Claudia Nunes, Especialista em Informática e Comunicação na Educação e Bacharela em Análise de Sistemas.

Segue a Lista de alunos matriculados do curso Técnico em Informática, da UEG Campus de Porangatu:

1	AMANDA RODRIGUES BARBOZA	708.681.641-86
2	ANA BEATRIZ BRANDÃO DA SILVA	084.257781-58
3	CESAR SOARES BUENO	705.759.691-05
4	CLAUDIO EDUARDO OLIVEIRA DIAS	707.080.831-37
5	DEBORAH OLIVEIRA DA SILVA	710.587.421-08
6	EUDER LUCAS DOS ANJOS SANTOS	028.559.341-25
7	GUSTAVO MOREIRA DE SOUZA	710.736.751-06
8	JOÃO LUCAS SANTOS XAVIER	705.046.341-86



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800020005989

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

9	LUCAS WANDERLEY FONSECA RAMOS	035.622.071-07
10	LUIZ FELIPE G. DE OLIVEIRA	708.4.89.511-66
11	VITORIA CANDIDA DOS SANTOS	706.797.901-36

**III - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela **Universidade Estadual de Goiás**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 07.538.347/0001-31, localizada em Porangatu/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1200h teórico prática e as seguintes Qualificações:
  - ✓ Montador e Reparador de Computadores
  - ✓ Programador de sistemas
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N. 201800020005989

DE: 2018

INTERESSADO: UEG – Campus Porangatu

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>18/2019</u>
GOIÂNIA, <u>08</u> de <u>fevereiro</u> , de <u>2019</u>
PRESIDENTE 